



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

COLETA DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.133/2021, ART 75, INC II

A Prefeitura de Pinheiros/ES, solicita cotação de preços, para eventual contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, para a contratação abaixo relacionado, devendo os interessados apresentarem, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas, o orçamento/proposta que deverá estar devidamente preenchido, datado, assinado, carimbado e acompanhado dos demais documentos exigidos, conforme especificações abaixo:

I - Objeto: Fornecimento de Lanche – Café da Manhã.

II - Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.

III - Quantidades: As quantidades estão especificadas de forma detalhada no Termo de Referência e Coleta de Preços.

IV - Local e Condições de Entrega: Os produtos serão entregues na Garagem da Prefeitura Municipal de Pinheiros ES, situada à Rodovia Jonas Orletti, diariamente de segunda à sexta-feira, de forma parcelada, sob demanda, das 5h às 5h30min da manhã.

V - Data e horário máximo para entrega das propostas: serão aceitas as propostas/documentações enviadas até 23h59min do dia 21 de julho de 2026.

VI – Endereço para recebimento: Por via eletrônica, pelo e-mail setorcompras@pinheiros.es.gov.br, ou física, mediante recebimento formal por algum representante da Equipe de Contratação, na sede da Prefeitura Municipal de Pinheiros/ES.

Em 16 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS

EMAIL: setorcompras@pinheiros.es.gov.br

Tel.: 27-92001-8948



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

COLETA DE PREÇOS

ANEXO I - ORÇAMENTO

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.133/21 - Art 75, INC II

EMPRESA:
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
TEL.:
EMAIL:
ENDEREÇO:
RESPONSÁVEL :
CPF DO RESPNSÁVEL:

ITEM	Descrição	Quant.	Val. Unitário	Val. Total
01	Fornecimento de café: Pão com manteiga, leite e café. Conteúdo: 1 (um) pão, tipo francês (mínimo de 50gr) com manteiga, embalado individualmente em sacola plástica descartável de cachorro quente; 1 (um) copo descartável de 200ml, com 100ml de leite desnatado ou fervido e 100ml de café. Todos os kits deverão conter guardanapo. Marcas de Referência: Pão: Fabricação própria – mínimo de 50 gramas; Manteiga: Veneza, Davaca, Damare; Café: 3 corações, Meridiano; Leite: Damare, Veneza, Piracanjuba.	26.400 kits		

OBS.1: As estimativas de quantidade constituem mera previsão dimensionada, e serve somente como referência para elaboração da proposta, não estando a Administração obrigada a realiza-las em sua totalidade, não cabendo à CONTRATADA o direito de pleitear qualquer tipo de reparação e/ou indenização. Portanto, a Administração se reserva ao direito de, a seu critério, utilizar ou não as quantidades previstas

OBS.2: Despesas referente a entrega dos produtos são de exclusividade da CONTRATADA. A entrega dos produtos será efetuada de forma PARCELADA, DIARIAMENTE, nos termos do Termo de Referência em anexo.

OBS.3: Todas as informações desta contratação estão no Termo de Referência anexado junto a esta Coleta de Preços no site do município www.pinheiros.es.gob.br

Validade da proposta _____ dias.

Em, _____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura e Carimbo da Empresa.